ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Encaminhar

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Altera o padrão remuneratório do cargo de Arquiteto, alterando o quadro de cargos de provimento efetivo geral, do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 1.692, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 1º Altera o padrão remuneratório do cargo de Arquiteto, de Padrão 8 para Padrão 11, ficando o quadro de cargos de provimento efetivo geral da seguinte maneira:

Nível	Denominação	Nº. de cargos	Padrão	Carga Horária
I	Arquiteto	01	11	20

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 07 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 75/2014, que "Altera o padrão remuneratório do cargo de Arquiteto, alterando o quadro de cargos de provimento efetivo geral, do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 1.692, de 30 de dezembro de 2003."

A referida alteração do padrão remuneratório do Cargo de Arquiteto se faz necessária diante da diferença de remuneração deste para o Cargo de Engenheiro Civil, sendo que os dois cargos exercem funções parecidas e de igual responsabilidade, sendo, portanto medida de justiça à equiparação dos padrões dos dois cargos.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	**26/06/14**			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	**2014**			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	12	ANO:	2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE :	**SANTO AUGUSTO**			

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)

2

Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes

Motivação do impacto - Legenda

1 - Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101,

2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)

3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)

4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

FONTE	2014	2015	2016
4530,4520,1	524.114,12	566.043,25	611.326,71
Fonte especifica	Legenda: 20 = MDE; 40 = ASPS.		1 = recurso livre; 31 = FUNDEB;
Fonte especifica (descrição)	ARQUITETA,AGENTES		

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

☑ *Aumento permanente de Receitas*

☑ Redução permanente de despesas

☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

FONTE	2014	2015	2016
4530,4520,1	535.108,79	565.517,49	639.158,89

Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.

☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuadona ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

		2014	2015	2016
Fonte 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior		2.350.874,77	1.776.237,88	1.170.388,22
Previsão Receitas (ingressos)		15.017.366,05	15.825.300,34	16.648.215,96
Previsão Despesas - pagas e compromissadas		15.580.655,41	16.418.894,67	17.272.677,19
Aumento de despesa ou renúncia de receita		11.347,53	12.255,33	13.235,76
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		1.776.237,88	1.170.388,22	532.691,23
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e compromissadas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e compromissadas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior		40,95	396,76	-11.042,92
Receitas (ingressos)		3.305.384,81	3.483.214,51	3.664.341,67
Despesas - pagas e compromissadas		3.327.371,20	3.506.383,77	3.688.715,73
Aumento de despesa ou renúncia de receita		7.657,80	8.270,42	8.932,06
Medidas compensatórias		30.000,00	20.000,00	50.000,00
Saldo final		396,76	-11.042,92	5.650,96
Fonte 0050 - RPPS				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e compromissadas		0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Fonte 4530 - PACS				
Saldo do exercício anterior		269.216,36	269.216,36	269.216,36
Receitas (ingressos)		239.957,85	252.867,58	266.016,70
Despesas - pagas e compromissadas		239.957,85	252.867,58	266.016,70
Aumento de despesa ou renúncia de receita		409.352,12	442.100,29	477.468,31
Medidas compensatórias		409.352,12	442.100,29	477.468,31
Saldo final		269.216,36	269.216,36	269.216,36
Fonte 4520 - ESF				
Saldo do exercício anterior		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		87.373,00	92.073,67	96.861,50
Despesas - pagas e compromissadas		87.373,00	92.073,67	96.861,50
Aumento de despesa ou renúncia de receita		95.756,67	103.417,20	111.690,58
Medidas compensatórias		95.756,67	103.417,20	111.690,58
Saldo final		0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Conforme demonstrado no impacto e com base nas premissas e metodologia de cálculo anexas , verifica-se que a despesa aumentada terá suficiencia finaceira para seu custeio.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☑ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2030-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Ação:	2030-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2115-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL
Ação:	2115-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Objetivo:	2030-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Ação:	2030-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2115-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL
Ação:	2115-SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL
Programa:	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Objetivo:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação:	2210-MANUTENÇÃO DO PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☐ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☑ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	319011/319013	319011/319013	319011/319013	319011/319013
Fonte de recurso:	1	1	1	1
Saldo Atual:	124.918,73	138.035,20	151.838,72	162.467,43
Elemento(s) de despesa:	319011	319011	319011	319011
Fonte de recurso:	4530	4530	4530	4530
Saldo Atual:	252.114,21	278.586,20	306.444,82	327.895,96
Elemento(s) de despesa:	319011/319013	319011/319013	319011/319013	319011/319013
Fonte de recurso:	40	40	40	40
Saldo Atual:	73.454,89	81.167,65	89.284,42	95.534,33

☑ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos	-
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	-
Resultado nomilal após a ação prevista	-

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

Considerando o demonstrativo III, verifica-se que não afetara o resultado primario e não afetará o resultado nominal projetadas.

IV - LIMITES

A) PESSOAL

	2014	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Atual	27.250.326,08	28.719.118,66	30.212.512,83
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	12.096.680,64	13.064.415,09	14.109.568,30
Poder Legislativo	0	0	0
(3)Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	44,39%	45,49%	46,70%
Poder Legislativo	0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	524.114,12	566.043,25	611.326,71
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Gastos Totais Projetados com			
Poder Executivo	12.620.794,76	13.630.458,34	14.720.895,00
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à			
Poder Executivo	46,31%	47,46%	48,72%
Poder Legislativo	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O limite encontra-se dentro do intervalo legal.

B) ENDIVIDAMENTO

	2014	2015	2016
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida	0	0	0
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0,00	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

PARECER FINAL

A criação de cargos encontra suporte orçamentário para as despesas com os agentes comunitários de saúde que serão pagos com recursos federais, os agentes de combate a endemias serão alocados no centro de custos dos programa saúde da família com recursos próprios, onde já está previsto no orçamento o gasto total,enquanto a uniao não fizer o repasse do auxílio de 95% do piso, como demonstrado.No que tange a despesa adicional com a arquiteta do Município a mesma será através de redução de despesas em outro centro de custos através de projeto de lei a ser encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO Ordenador de Despesas deste Município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida (s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de:
SANTO AUGUSTO

Ordenador de Despesa:
Ass.:
MAURO LORENZON

Prefeito Municipal
Ass.:
JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGOS	Proventos	Insalubridade	Quant.	Total	FPSM patronal 14,01%	Sub Total	10,52%	TOTAL
ARQUITETA (PADRAO 11)	1.243,15	-	1	9.112,29	1.276,63	10.388,92	958,61	11.347,53
MEDICO ESF	10.787,52	118,36	1	79.940,10	15.816,57	95.756,67	-	95.756,67
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.356,44	144,80	31	341.126,77	68.225,35	409.352,12	-	409.352,12
AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	14,78	130,32	6	6.381,50	1.276,30	7.657,80	-	7.657,80
Total	**13.401,89**	**393,48**	**39**	**436.560,65**	**86.594,85**	**523.155,50**	**958,61**	**524.114,12**

Reajuste salarial 0,00%

		2015	2016	2016
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ULTIMOS 12 MESES		27.250.326,18	28.716.393,73	30.209.646,20
DESPESA COM PESSOAL PREVISTA		12.619.836,14	13.629.423,04	14.719.776,88
% sobre Receita Corrente Liquida		46,31%	47,46%	48,73%
Limite pra emissão de alerta LRF				48,60
Limite prudencial LRF				51,30
Limite Legal LRF				54,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando 115/2014/SEAD

Santo Augusto, 26 de junho de 2014.

A Senhor Secretário de Finanças – Mauro Lorenzon

Assunto: Cálculo do Impacto Financeiro para Equiparação de Salários dos Cargos Arquiteto e Engenheiro Civil

Senhor Secretário.

Necessitamos que seja efetuado o cálculo do impacto financeiro a fim de viabilizar possível equiparação salarial para os cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil, de acordo com justificativas apresentados no Memorando Interno nº 123/2014-GP, em anexo. Abaixo segue planilha explicativa referente à diferença de valores que impactará no orçamento.

Ressalta-se que existe 01 (um) cargo de arquiteto criado e ocupado no quadro geral de servidores do município.

Cargo	**Vencimento básico**	**Acréscimo de encargos (24,53% RPPS)**	**Total custo mensal**
Arquiteto – 20hs, padrão 8	R$ 1.564,22	R$ 383,70	
Engenheiro Civil, padrão 11	R$ 2.807,37	R$ 688,64	
Diferença	R$ 1.243,15	R$ 304,94	**R$ 1.548,09**

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Marcos José Andrighetto
Secretário Municipal de Administração

REC. em 26/06/14
Mauro Lorenzon
Secretário Finanças

À CONTADORIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO NOS TERMOS SOLICITADO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RUA CORONEL JULIO PEREIRA DOS SANTOS, 465
CEP 98590-000

SANTO AUGUSTO/RS, 18 DE JULHO DE 2014.

MEMORANDO DRH 079/2014.

DE: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PARA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO

Senhor Secretário

Segue abaixo o cálculo do impacto financeiro referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias de acordo com a publicação do Diário Oficial Federal com data de 18/06/2014.

	Hoje	Valor Novo	Insalubridade 20%*	INSS	F.G.T.S	Custo Atual Para o Município	Custo com Novo Piso	Diferença
Agente Comunitário de Saúde	Vencimento Básico: R$ 657,56	R$ 1.014,00	R$ 144,80 *	R$ 243,35	R$ 92,70	R$ 1.035,04	R$ 1.494,85	R$ 459,81
	Insalubridade 20%: R$ 144,80							
	INSS: R$ 168,50							
	FGTS:R$ 64,18							
	Hoje	Valor Novo	Insalubridade 18%*	INSS	F.G.T.S	Custo atual para o Município	Custo com Novo Piso	Diferença
Agente de Combate a Endemias	Vencimento Básico: R$ 999,22	R$ 1.014,00	R$ 130,32*	R$ 240,31	R$ 91,55	R$ 1.457,10	R$ 1.476,18	R$ 19,08
	Insalubridade 18%: R$ 130,32							
	INSS: R$ 237,20							
	FGTS:R$ 90,36							

*Conforme Legislação Vigente.

De acordo com os dados existentes nos bancos de dados deste departamento existem trabalhando: **31** Agentes Comunitários de saúde e **05** Agentes de Combate a Endemias.

ATENCIOSAMENTE;

Jennifer Monique Schuh
Técnica em Recursos Humanos
Matrícula 2292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RUA CORONEL JULIO PEREIRA DOS SANTOS, 465
CEP 98590-000

SANTO AUGUSTO/RS, 26 DE JUNHO DE 2014.

MEMORANDO DRH 0131/2014.

DE: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PARA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: **Informe de base de valores para cálculo do impacto financeiro**

Senhor Secretário

Informamos os valores dos custos com vencimento básico e encargos para fins de realização de cálculo de impacto financeiro para criação do seguinte Cargo:

Cargo	Sal.inicial	Grat. ESF	Insalubr.	Enc./RPPS	Custo total
Médico Clínico Geral 40 hs	6.164,40	4.623,12	118,36	2.675,21	R$ 13.581,09

ATENCIOSAMENTE;

Rogerio Andrighetto
Diretor da Divisão de Recursos Humanos

Recebido em 26-06-2014

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando 114/2014/SEAD

Santo Augusto, 26 de junho de 2014.

A Senhor Secretário de Finanças – Mauro Lorenzon

Assunto: Cálculo do Impacto Financeiro para Criação do Cargo de Médico ESF

Senhor Secretário.

Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com a implantação das novas Unidades Básicas de Saúde – UBS necessitamos que seja realizado o cálculo do impacto financeiro para criação de cargo e contratação de médico 40 horas semanais, para atuar na Estratégia da Saúde de Família – ESF, conforme valores fornecidos pelo DRH na planilha abaixo:

Cargo	Necessidade	Custo total unitário	Secretaria
Médico ESF – 40hs	01 servidor	R$ 13.558,38	SMS

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Marcos José Andrighetto
Secretário Municipal de Administração

REC. em 26/06/14
Mauro Lorenzon
Secretário Finanças

A CONTADORA PARA ELABORAR O ESTUDO DE PRETENDIDO
Mauro Lorenzon
Secretário Finanças